

ALTAMIRA	170.076-6	66.504,30	NOVA IPIXUNA	170.666-7	6.927,53
ANAJÁS	170.040-5	7.851,20	NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.003,86
ANANINDEUA	170.074-0	202.283,91	NOVO PROGRESSO	170.289-0	21.244,43
ANAPU	170.659-4	10.622,21	NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	19.858,92
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	6.927,53	ÓBIDOS	170.035-9	15.240,57
AURORA DO PARÁ	170.271-8	7.851,20	OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.927,53
AVEIRO	170.029-4	9.236,71	ORIXIMINÁ	170.036-7	87.286,89
BAGRE	170.041-3	6.465,70	OUREM	170.093-6	6.003,86
BAIÃO	170.051-0	8.313,04	OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	13.855,06
BANNACH	170.664-0	6.927,53	PACAJÁS	170.018-9	13.855,06
BARCARENA	170.052-9	216.600,81	PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.003,86
BELÉM	170.001-4	932.445,71	PARAGOMINAS	170.068-5	72.970,00
BELTERRA	170.660-8	8.313,04	PARAUAPEBAS	170.019-7	741.707,68
BENEVIDES	170.075-8	34.175,82	PAU D'ARCO	170.296-3	6.465,70
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	7.389,37	PEIXE-BOI	170.088-0	5.542,03
BONITO	170.094-4	6.465,70	PIÇARRA	170.670-5	10.160,38
BRAGANCA	170.086-3	16.626,08	PLACAS	170.661-6	8.313,04
BRASIL NOVO	170.283-1	8.774,87	PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.927,53
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	6.465,70	PORTEL	170.048-0	17.549,75
BREU BRANCO	170.284-0	24.939,11	PORTO DE MOZ	170.079-0	10.160,38
BREVES	170.042-1	17.549,75	PRAINHA	170.037-5	10.622,21
BUJARU	170.096-0	6.465,70	PRIMAVERA	170.089-8	5.542,03
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.465,70	QUATIPURU	170.680-2	5.542,03
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	8.313,04	REDEÇÃO	170.059-6	34.637,66
CAMETÁ	170.053-7	12.007,72	RIO MARIA	170.060-0	13.393,23
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	86.363,22	RONDON PARÁ	170.081-2	16.626,08
CAPANEMA	170.084-7	30.481,14	RURÓPOLIS	170.030-8	9.698,54
CAPITÃO POÇO	170.069-3	10.160,38	SALINÓPOLIS	170.091-0	8.774,87
CASTANHAL	170.003-0	77.126,51	SALVATERRA	170.102-9	6.465,70
CHAVES	170.043-0	8.774,87	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.389,37
COLARES	170.004-9	5.542,03	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.542,03
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	17.087,91	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	18.011,58
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	6.927,53	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.465,70
CUMARU DO NORTE	170.285-8	15.240,57	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	13.855,06
CURIONÓPOLIS	170.017-0	10.160,38	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	7.389,37
CURRALINHO	170.044-8	6.465,70	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	20.782,59
CURUÁ	170.678-0	5.542,03	SANTARÉM	170.038-3	96.523,60
CURUÇÁ	170.005-7	6.465,70	SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.080,19
DOM ELIZEU	170.083-9	17.087,91	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.389,37
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	12.931,39	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.542,03
FARO	170.031-6	7.389,37	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	8.774,87
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	16.164,24	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.927,53
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.465,70	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	41.103,35
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	12.931,39	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.003,86
GURUPÁ	170.045-6	7.851,20	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	12.007,72
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	8.313,04	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.080,19
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	8.774,87	SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	6.465,70
INHANGAPI	170.007-3	6.003,86	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	6.465,70
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	17.087,91	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	10.160,38
IRITUIA	170.070-7	6.927,53	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	6.465,70
ITAITUBA	170.032-4	44.798,04	SAPUCAIA	170.672-1	7.851,20
ITUPIRANGA	170.020-0	12.931,39	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	8.313,04
JACAREACANGA	170.288-2	15.702,40	SOURE	170.600-4	7.389,37
JACUNDÁ	170.021-9	14.316,90	TAILÂNDIA	170.099-5	29.557,47
JURUTI	170.033-2	25.862,78	TERRA ALTA	170.277-7	5.542,03
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	6.465,70	TERRA SANTA	170.293-9	6.003,86
MÃE DO RIO	170.071-5	9.236,71	TOME-AÇU	170.095-2	16.164,24
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.080,19	TRACUATEUA	170.685-3	6.465,70
MARABÁ	170.022-7	248.467,45	TRAIRÃO	170.294-7	9.236,71
MARACANÃ	170.009-0	6.465,70	TUCUMÃ	170.064-2	19.858,92
MARAPANIM	170.010-3	6.465,70	TUCURUÍ	170.026-0	223.990,18
MARITUBA	170.675-6	41.103,35	ULIANÓPOLIS	170.280-7	17.549,75
MEDICILÂNDIA	170.077-4	12.007,72	URUARÁ	170.078-2	16.164,24
MELGAÇO	170.046-4	6.927,53	VIGIA	170.016-2	10.160,38
MOCAJUBA	170.056-1	6.465,70	VISEU	170.082-0	8.313,04
MOJU	170.057-0	16.626,08	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.313,04
MONTE ALEGRE	170.034-0	15.240,57	XINGUARA	170.066-9	30.481,14
MUANÁ	170.105-3	7.389,37			
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	6.465,70			
TOTAL					4.618.354,18

QUOTA PARTE DO IPVA: 01 A 31.10.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458097
PORTARIA N° 0167, 08 DE NOVEMBRO DE 2012
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 2º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, **R E S O L V E :**
Informar o valor da Quota Parte do IPVA, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:
IPVA – período: 01 a 31/10/2012
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
José Barroso Tostes Neto
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

Em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.180-0	58.426,14	14.606,52	73.032,66
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.446,52	1.611,64	8.058,16
ACARÁ	170.098-7	7.173,71	1.793,44	8.967,15
AFUÁ	170.039-1	0,00	0,00	0,00
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	10.547,18	2.636,80	13.183,98
ALENQUER	170.027-8	15.011,36	3.752,85	18.764,21
ALMEIRIM	170.028-6	19.522,11	4.880,55	24.402,66
ALTAMIRA	170.001-4	202.459,54	50.614,91	253.074,45
ANAJAS	170.040-5	0,00	0,00	0,00
ANANINDEUA	170.074-0	815.642,08	203.910,54	1.019.552,62
ANAPÚ	170.696-9	15.239,37	3.809,85	19.049,22
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	8.129,01	2.032,27	10.161,28
AURORA DO PARÁ	170.271-8	8.906,05	2.226,51	11.132,56
AVEIRO	170.029-4	499,74	124,94	624,68
BAGRE	170.041-3	146,69	36,67	183,36
BAIÃO	170.051-0	3.665,01	916,25	4.581,26
BANNACH	170.688-8	2.161,86	540,46	2.702,32
BARCARENA	170.052-9	149.754,79	37.438,72	187.193,51
BELÉM	170.001-4	3.494.163,86	873.539,94	4.367.703,80
BELTERRA	170.660-8	6.371,70	1.592,93	7.964,63
BENEVIDES	170.075-8	59.608,02	14.902,03	74.510,05
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	11.326,67	2.831,70	14.158,37
BONITO	170.094-4	4.723,45	1.180,86	5.904,31
BRAGANÇA	170.086-3	58.159,46	14.539,88	72.699,34
BRASIL NOVO	170.283-1	19.668,85	4.917,22	24.586,07
BREJO GRANDE				
ARAGUAIA	170.024-3	1.693,53	423,40	2.116,93
BREU BRANCO	170.284-0	22.429,69	5.607,42	28.037,11
BREVES	170.042-1	16.935,96	4.233,98	21.169,94
BUJARU	170.096-0	10.389,78	2.597,44	12.987,22
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	834,99	208,75	1.043,74
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	2.982,35	745,57	3.727,92
CAMETA	170.053-7	13.691,52	3.422,90	17.114,42
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	50.221,34	12.555,36	62.776,70
CAPANEMA	170.084-7	98.894,72	24.723,68	123.618,40
CAPITÃO POÇO	170.069-3	28.986,00	7.246,51	36.232,51
CASTANHAL	170.003-0	333.867,03	83.466,76	417.333,79
CHAVES	170.043-0	0,00	82,59	82,59
COLARES	170.004-9	1.256,93	231,65	1.488,58
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	39.205,62	9.801,42	49.007,04
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	10.458,06	2.614,54	13.072,60
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.173,81	543,45	2.717,26
CURIONOPOLIS	170.017-0	26.980,48	6.745,14	33.725,62
CURRALINHO	170.044-8	414,10	103,54	517,64
CURUA	170.678-0	178,08	44,52	222,60
CURUÇA	170.005-7	8.565,30	2.141,31	10.706,61
DOM ELIZEU	170.083-9	38.921,72	9.730,43	48.652,15
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	14.678,53	3.669,63	18.348,16
FARO	170.031-6	50,15	12,54	62,69
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	11.672,15	2.918,05	14.590,20
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.052,50	1.513,16	7.565,66
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	30.640,83	7.660,24	38.301,07
GURUPA	170.045-6	200,78	50,20	250,98
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	18.111,11	4.527,78	22.638,89
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	10.548,75	2.637,20	13.185,95
INHANGAPI	170.007-3	4.370,82	1.092,71	5.463,53
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	11.326,63	2.831,68	14.158,31
IRITUIA	170.070-7	10.152,57	2.538,15	12.690,72
ITAITUBA	170.032-4	127.563,91	31.891,02	159.454,93
ITUPIRANGA	170.020-0	29.872,68	7.468,17	37.340,85
JACAREACANGA	170.288-2	2.266,59	566,65	2.833,24